



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 522/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 026/2005-SAUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 026/05-SAUDE, que trata da aquisição de materiais médicos e hospitalares que serão utilizados no Posto de Saúde Parque Danielle, tendo sido declarada vencedora as empresas: **PRANDO E CIA LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 03, 04, 06, 09, 10 e 11, perfazendo o valor total de **R\$ 3.984,20 (três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**, para pagamento com 30 dias após entrega, **CISNE COM. DE ATIGOS MED. HOSPITALARES LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para o item nº 02, perfazendo o valor total de **R\$ 2.316,00 (dois mil e trezentos e dezesseis reais)** para pagamento com 30 dias após entrega, **GUIMED DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nºs 05, 07 e 08, perfazendo o valor total de **R\$ 453,97 (quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)** para pagamento com 30 dias após entrega, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 20 de junho de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2005

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EMPRESA LICITADA: WILHAUSANOTTI

Valor estimado do contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Valor estimado do contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, com vencimento em 10 (dez) dias úteis de cada mês, a partir do mês de início da execução dos serviços.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 06 / 2005
DE N.º 7.432
UMUARAMA, 21 / 06 / 2005
Wilhausanotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Assinatura do responsável pela licitação.

Assinatura do responsável pela licitação.